



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA –
PAIP – ANO 2023**

RESULTADO DA 1ª FASE

PROJETO: "Grupo de Estudo para Maratona de Programação"

Resultado - 1ª Etapa

Matrícula	Nota	Situação
511418	9,4	Classificado(a) para a 2ª etapa
536940	7,5	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital
540649	7,5	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital
538691	7,8	Classificado(a) para a 2ª etapa
508619	5,0	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital
536883	7,5	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital
512323	9,8	Classificado(a) para a 2ª etapa
511463	9,7	Classificado(a) para a 2ª etapa
540082	9,4	Classificado(a) para a 2ª etapa
508898	6,0	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital
516833	5,6	Desclassificado(a) por estar fora do limite de vagas estabelecido no art. 12 do Edital
509106	8,0	Classificado(a) para a 2ª etapa
535524	8,7	Classificado(a) para a 2ª etapa

Crateús-CE, 27 de fevereiro de 2023.

A nota da primeira etapa foi caracterizada pela nota de aprovação obtida na única disciplina exigida pelo edital: Fundamentos de Programação. A partir dessa nota, os candidatos foram classificados. A partir dos resultados acima, ficam convocados para 2ª Etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) com situação **"Classificado(a) para 2ª Etapa"**. A prova da segunda etapa deve ser compartilhada com os seguintes e-mails: rennan@crateus.ufc.br, arnaldo.barreto@crateus.ufc.br e italo.ribeiro@gmail.com.

Prof. Rennan Ferreira Dantas
Coordenador do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4110704** e o código CRC **B931D049**.

Referência: Processo nº 23067.005728/2023-53

SEI nº 4110704